



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

EMENTA: DENOMINA DE MARIA DANIELLE CRISTINA MORAIS UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Maria Danielle Cristina Morais das novas praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de março de 2025.



Saulo Noronha
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA.

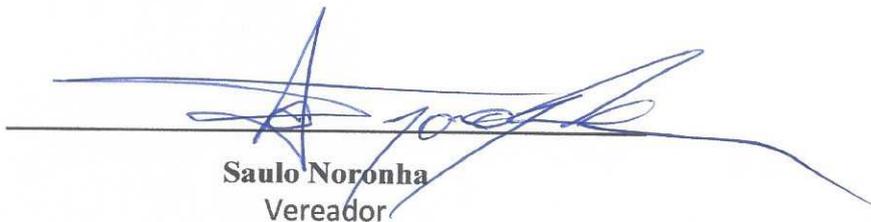
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear à memória do Sra. Maria Danielle Cristina Morais.

Trabalhadora, boa esposa, filha, dedicada a família.

Na sua trajetória de vida, sempre simples, afável e humana, temente a Deus, fiel aos seus princípios éticos e morais, admirada por todos aqueles que a conheceram, foi mulher feliz e em paz consigo mesmo e com os demais.

Assim pôr tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido Projeto de Lei.



Saulo Noronha
Vereador